



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 11/2.022

- De 14 de Janeiro de 2.022 -

(Que autoriza a abertura de inscrições para o programa Bolsa de Estudos/2022 aos Estudantes do Ensino Superior e Ensino Técnico/Profissionalizante).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.526/2018 de 29 de Janeiro de 2.018.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a abertura de processo para seleção de bolsista para o programa Bolsa de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior e Ensino Técnico/Profissionalizante, para o exercício de 2022.

Artigo 2º - A seleção será realizada de acordo com a Lei nº 1.526/2018 de 29 de Janeiro de 2.018, cabendo a Comissão Coordenadora do Programa realizar os trabalhos.

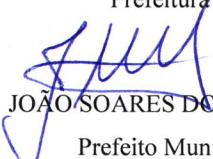
Artigo 3º - A referida Comissão poderá limitar a quantidade de bolsas, tendo em vista a limitação dos recursos orçamentários para o exercício de 2022.

Artigo 4º - À Comissão Coordenadora do Programa caberá:

- a) Estabelecer, quando necessário, critérios de seleção para a concessão de bolsa;
- b) Estabelecer o valor das bolsas;
- c) Avaliar os resultados do Programa e propor providências para o seu aperfeiçoamento;
- d) Apresentar relatórios ao Prefeito Municipal;
- e) Determinar o número de bolsistas;
- f) Realizar inscrições preliminares a fim de se contatar a qualidade de interessados;
- g) Após a realização do processo de seleção, o resultado será lavrado em ata e encaminhado ao Prefeito Municipal a quem caberá homologar a conclusão a Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 14 de Janeiro de 2.022.


JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria